



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 305, DE 14 DE JUNHO DE 2019.

**SÚMULA:** Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor Luis Alberto Beuren.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Pato Bragado, no uso das atribuições previstas no Art. 59, II e Art. 74, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no Art. 3º, § 1º da Lei nº. 1.644, de 02 de maio de 2019, e a solicitação de diárias n.º 58/2019 em anexo,

### R E S O L V E

**Art. 1º** Conceder diária ao servidor Luis Alberto Beuren – Matrícula funcional n.º 116-3/1, ocupante do Cargo de Provisão Efetivo de Agente Operacional, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Parágrafo único.** A diária destina-se a suprir despesas de viagem a serviço ou de interesse do Município de Pato Bragado - PR, com objetivo, período, origem/destino, quantidade e valores a seguir relacionados:

- I. **Objetivo da viagem:** Conduzir veículo para encaminhar munícipes Pato Bragadenses para atendimento médico especializado.
- II. **Período de afastamento:** saída dia 17/06/2019 – retorno: 18/06/2019
- III. **Quantidade de diárias:** 1,5 (um e meia) diária
- IV. **Valor:** R\$ 600,00 (seiscentos reais).
- V. **Veículo:** Master Placa BCF 7369

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, aos catorze dias do mês de junho de 2019.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
de 17/06/19 FL. 9626  
Visto [assinatura]

[assinatura]  
**Leomar Rohden**  
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
de 19/06/19 FL. 1711  
Visto [assinatura]